REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os bairros do Nordeste de Amaralina, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e Santa Cruz, com um contingente populacional estimado em cem mil habitantes e formado essencialmente por pessoas de baixa renda, registram significativos índices de violência e criminalidade;

b) a implantação do Programa Viva Nordeste foi instrumento eficiente e eficaz que contribuiu para redução dos índices de violência e criminalidade na localidade, assegurando a presença do Estado através de inúmeras atividades de cunho social, em especial na área da cultura, e resgatando a dignidade e o respeito das comunidades locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine a reativação do Programa Viva Nordeste.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires